



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Oney Insurance Limited

para

Oney Insurance PCC Limited

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a empresa de seguros Oney Insurance Limited, com sede em 28-32 Pembroke Street Upper, Dublin 2, Irlanda, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros Oney Insurance PCC Limited, com sede em 11/13 Vincenti Buildings, Strait Street, Valetta, VLT 1432, Malta, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 15 de dezembro de 2011

O CONSELHO DIRETIVO


Fernando Nogueira
Presidente


Rui Alvarez Carp
Vogal